



L I D O
Em 13 / 09 / 06
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito do PMDB

INDICAÇÃO Nº IND 6347/2006

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Protocolo Legislativo para registro o, em

seguida, à CSE 6

Em 13/09/06

Eurides Brito
Deputada Distrital
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal a inclusão de uma faixa de pedestre, na Via Leste, da Administração Regional de Samambaia, em local que especifica.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal a inclusão de uma faixa de pedestre, na Via Leste, da Administração Regional de Samambaia, ao lado da estação do Metrô - Furnas, que dá acesso ao prédio onde funciona o SEST/SENAT (Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte).

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta busca atender a reivindicação de usuários, que ali transitam, diariamente, e que nem sempre são respeitados pelos condutores de veículos, o que lhes traz grande insegurança.

É de se destacar que muitos alunos, inclusive das escolas públicas, participam de eventos naquele espaço físico.

Sala das Sessões, em de setembro de 2006.

E. Brito

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

